



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.489, DE 16 DE MAIO DE 1988

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM - DER, PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE GUANHÃES.

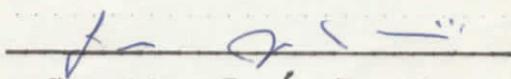
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

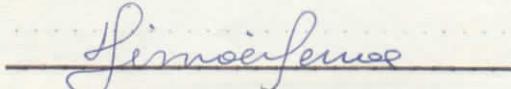
→ Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ASSINAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM - DER, para construção do TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DE GUANHÃES.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhões, aos 16 de maio de 1988.


Geraldo José Pereira

Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa

Secretária